

Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde - SEVIR

Mem. Circular **031** /202/SEVIR/SESA

Fortaleza, **03** de fevereiro de 2022.

DE: SEVIR

PARA: Superintendências Regionais

Assunto: Registro dos vacinados em sistemas oficiais e metodologia de distribuição das doses de Vacina Covid-19 no Estado do Ceará.

Senhor (a) Superintendente,

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde vem, por meio deste, prestar alguns esclarecimentos quanto à metodologia de distribuição das doses de vacina Covid-19 aos 184 municípios do Estado e solicitar esforços para intensificação e registro dos vacinados nos sistemas oficiais, em tempo oportuno.

Desde o início da Campanha de Vacinação contra Covid-19, o Estado do Ceará operacionaliza a logística de distribuição mediante os dados informados em sistemas oficiais, seja da população cadastrada na Plataforma Saúde Digital (SD) ou da população vacinada no SIPNI – módulo Covid-19 ou SD.

Esse processo é fundamental para organizar as estratégias, visando alcançar sempre à cobertura vacinal da população cearense de maneira homogênea e garantir a equidade de distribuição entre os 184 municípios. Ressaltamos ainda que, para cada nova remessa a distribuir, os dados são atualizados e extraídos na data mais próxima, com o intuito de refletir a realidade. Abaixo, segue a metodologia:

- Reforço (REF): utiliza-se um banco de vacinados, registrados no SD ou SIPNI módulo Covid-19, com 4 meses ou mais da D2 ou DU.

- REF da Janssen: utiliza-se o mesmo quantitativo distribuído de DU (Dose única) para os 184 municípios

- D2: utiliza-se o mesmo quantitativo distribuído de D1 para os 184 municípios de acordo com o cronograma de envio e intervalos preconizados entre as doses do esquema de vacinação

- D1 Pediátrica: utiliza-se o banco de cadastrados na plataforma Saúde Digital

Considerando apenas a totalidade de doses distribuídas até o momento no Estado de REF em relação às doses D2, observamos que o quantitativo foi suficiente para atender a demanda de aproximadamente 36,33% (2.569.129/7.080.871) da população que recebeu D2.

Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde - SEVIR

Considerando também que, de acordo com esta análise, a média apresentada pelos municípios foi de 34,5% doses distribuídas REF em relação às doses de D2, podemos observar que alguns municípios do Estado (95) estão realmente abaixo da média apresentada pelos 184, o que representa uma heterogeneidade nos registros dos vacinados nos sistemas oficiais, impactando diretamente na distribuição de forma equânime. Tal discrepância que varia entre 9,2% e 82,7% é justificado em razão da oportunidade e celeridade dos registros em sistemas oficiais, possibilitando o envio das doses de vacina em conformidade à metodologia descrita acima.

Neste contexto, é imprescindível que os municípios estejam sempre com os registros de informações atualizados para que possamos dar continuidade a esta Campanha de Vacinação tão exitosa em nosso Estado.

Contamos com os esforços de todos os envolvidos na operacionalização desta estratégia e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Certos de sua colaboração e empenho, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES
Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde
SEVIR/SESA